



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº260/96 DE 30/04/96 =

SÚMULA: Decreta recesso aos Órgãos Públicos Municipais nos dias 02 e 03/05/96, e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL, DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º)- Fica decretado recesso aos Órgãos Públicos Municipais nos dias 02 e 03/05/96, ressalvados os **serviços essenciais de saúde e limpeza pública.**

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis (30/04/96).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL